



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 339/2025, de 08 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 1.194/2025, de 05/12/2025

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido **Andrieli Guerra Pereira**, matrícula funcional nº 150345 do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pela Lei Municipal 960/2017, a contar da data de 05 de dezembro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
(08/12/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 340/2025, de 08 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades de dar continuidade nas atividades e incumbências da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **RESOLVE**,

Art.1º Designar a servidora Raizza Caetano Palma, matrícula funcional 150421, nomeada no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ficando responsável como ordenador de despesa (autorizador das solicitações).

Art.2º Em razão da necessidade de acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos, designar a servidora supramencionada como Gestor dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, estando de conformidade com a Portaria de nº 080/2025, de 14/01/2025, mantendo todo o teor da Portaria em vigor.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
(08/12/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 030/2025

Objeto: Contratação do Instituto Verisa para ministrar curso de capacitação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, organizado conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 3494
06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.39.00.00 – 00
06.001.12.361.0017.2019.3.3.90.39.00.00 – 104
11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 – 00
11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 – 983

Em favor da empresa: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA – INSTITUTO VERISA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.811.797/0001-17, com endereço à Rua Uruguai, n. 122, Sala 03, Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.302-200.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Dispensa 027/2025

Referente: Contratação de concessionária para realização da 2^a revisão obrigatória (10.000KM) do veículo KWID, placa SEW-2G03, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que foi constatado a perca do prazo da garantia, tornando dispensável a realização do serviço, desta forma, determino a **Revogação** do processo referente a **Dispensa nº 027/2025**.

II – Sendo assim remeto ao setor de licitações, para anular o referido processo.

III – Publique-se.

Jardim Alegre, 04/12/2025.

Moises Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025**

**EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME),
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL
(MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/12/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender de forma contínua e adequada as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 08 de dezembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 31/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 35/2025, definido pela contratação da empresa NS Treinamento em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16, com sede Rua 319, 225, APT 801 Edif. Porto Príncipe, Meia Praia/SC, CEP:88.220-000, para a aquisição de 03 (três) inscrições para o curso “Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a câmara Municipal para um Novo Ciclo de Gestão” a ser realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão Pública LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.470,00 reais (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 08 de dezembro de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2676

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025**, quanto ao resultado do Processo Administrativo nº 36/2025, definindo pela contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA, CNPJ nº 40.178.961/0001-05, com sede Rua Francisco Rocha, 198, Batel, Curitiba, CEP:80.420-130, para a aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “Encerramento do Exercício Financeiro Municipal: Procedimentos Obrigatórios, Controle, Transparência, Fiscalização e Prestação de Contas” a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil LTDA, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 2.190,00 reais (dois mil, cento e noventa reais).

Acolhendo o resultado, determina a Agente de contratação e equipe de apoio que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 08 de dezembro de 2025.

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara